

O ADOECIMENTO DO TRABALHADOR

*Elsa Cristine Bevian*¹

*Selvino Assmann*²

RESUMO

O adoecimento dos trabalhadores, vítimas das constantes reestruturações, precarização dos processos e relações nos ambientes de trabalho, é objeto de estudo e reflexão no presente artigo. Trata-se de fenômeno que vem se agravando a cada dia, gerando preocupação, especialmente com o sofrimento gerado. O corpo que sofre, unindo a subjetividade do perceber e a objetividade do exprimir, que se sujeita, violentando seu desejo e seu querer, para sobreviver. Os trabalhadores, muitas vezes, não podem ser eles mesmos, humanos, precisam ser entes despersonalizados, coisas, objetos, seres sem emoção e razão - representam um personagem. Esta desumanização do trabalho leva ao sofrimento patológico, através de doenças físicas e psíquicas. O sistema jurídico de proteção à saúde do trabalhador, funciona como biopoder e espécie de biopolítica. O poder produz verdades e sujeição. É possível ao corpo uma outra realidade, ser e fazer diferente? A prática da liberdade é colocar-se no limite e a verdade é tensão entre o limite e a possibilidade.

Palavras-chave: Doenças Ocupacionais; Meio Ambiente do Trabalho; Saúde do Trabalhador.

ABSTRACT

The illness of workers, victims of constant restructuring, casualization of processes and relationships in the workplace, is the object of study and reflection in this article. This is a phenomenon that has been worsening every day, generating concern, especially with the suffering generated. The body suffers, combining subjectivity and objectivity of perceiving the express, which is subject, raping his desire and his will to survive. Workers often can not be themselves, human beings need to be depersonalized, things, objects, beings without reason and emotion – represent a character. This dehumanization of work leads to pathological pain through physical and psychological diseases. The legal system to protect worker health, works as species of biopower and biopolitics. The power produces truths and subjection. It is possible the body another

¹ Acadêmica do Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFSC. Docente do Departamento de Direito da Universidade Regional de Blumenau/SC (FURB) e leciona as disciplinas de Ética Geral e Profissional, Direito do Trabalho e Direito Coletivo do Trabalho. Realiza trabalhos de pesquisa e extensão envolvendo o tema Saúde do Trabalhador.

² Docente do Departamento de Filosofia da UFSC e Coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas/UFSC.

reality, being and doing different? The practice of freedom is put on the edge and the truth is tension between the limit and possibility.

Keywords: Occupational Diseases; Environment Labour; Occupational Health.

1. A PESQUISA SOBRE DADOS DE ADOECIMENTO DOS TRABALHADORES NO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO EM BLUMENAU

A preocupação com os trabalhadores vítimas das constantes mudanças e precarização dos processos e relações de trabalho, motivou a pesquisa ‘Desenvolvimento de um Banco de Dados em Saúde do Trabalhador em Blumenau’, proporcionando a análise dos dados do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, do Ministério Público do Trabalho - MPT, de vários Sindicatos de Trabalhadores e do Controle Social no Conselho Municipal de Saúde de Blumenau. Mesmo com os constantes avanços das políticas públicas voltadas à saúde do trabalhador, especialmente impulsionadas pelos princípios inseridos na Constituição Federal de 1988, a implementação de uma visão epidemiológica encontra fortes obstáculos para se legitimar, enquanto ferramenta de análise para definição de estratégias. Ainda que o problema tenha causas múltiplas, o desenvolvimento de um banco de dados agrupando os diversos dados existentes em cada uma das entidades envolvidas no processo de vigilância à saúde do trabalhador é de fundamental importância, envolvendo-as na construção dos indicadores e socializando este conhecimento. A pesquisa permite visualizar de forma mais precisa a realidade que é enfrentada pelos trabalhadores, bem como o acesso a informações úteis à formulação de um diagnóstico e de estratégias para investir na qualidade de vida do trabalhador.

Nossa pesquisa é motivada pela constatação da realidade do adoecimento de percentual significativo de trabalhadores e contou especialmente com o trabalho da acadêmica do Curso de Direito da FURB, Débora Ferrazzo.

No trabalho de extensão que realizamos com a Associação dos Portadores de LER/DORT de Blumenau e Região - APLER, pela Universidade Regional de Blumenau

- FURB, percebemos que há um número elevado de trabalhadores com doenças ocupacionais, e pensamos que construindo um Banco de Dados em Saúde do Trabalhador, podemos ter um diagnóstico mais preciso do problema e especialmente para qualificar os trabalhadores, representantes sindicais e comunidade, para exercerem o controle social da política pública de saúde do trabalhador.

Nas instituições citadas anteriormente, pesquisamos os cadastros, identificando o número de trabalhadores acidentados atendidos, classificando-os por categoria econômica das empresas, função exercida pelos referidos trabalhadores, tipo de acidente (típico ou atípico/doença ocupacional ou de trajeto), assim como parte do corpo afetada – se a lesão é física ou psíquica;

Ter consciência do seu ser e agir politicamente no mundo do trabalho, na sociedade capitalista globalizada não é tarefa fácil, prevalecendo, muitas vezes, a sujeição do trabalhador no lugar da resistência e da emancipação. Como afirma Mendes (2008, p.13), “a sobrevivência, a segurança, o poder como dimensões da condição humana, influenciam fortemente essa sujeição. Dessa condição também faz parte a busca pelo prazer e pelo reconhecimento, uma vez que esses fatores se articulam com a estruturação psíquica e social dos sujeitos.”

Para Mendes (2008, p.13), os trabalhadores vivenciam situações contraditórias, “quando entra em confronto o desejo do sujeito, expresso nas necessidades, aspirações e interesses e a realidade de trabalho, geralmente marcada pelo produtivismo, desempenho e excelência.” Essas contradições, segundo a autora, favorecem a rivalidade entre os colegas, a competição e o individualismo, principalmente influenciadas e incentivadas pelas estratégias de gestão utilizadas no mundo do trabalho.

Esta condição de sujeição do trabalhador no mundo do trabalho acaba gerando o seu adoecimento, através das chamadas “doenças ocupacionais”, reveladas especialmente através da LER – lesão por esforços repetitivos, a DORT – distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho e a depressão, enquadradas como acidentes do trabalho. Há muitos dados dispersos no município, distribuídos entre os entes públicos, dos quais as políticas emanam, entretanto, não há, em muitos entes, a sistematização das informações e não promove-se a comunicação entre os dados e informações existentes sobre a saúde do trabalhador em Blumenau.

A perspectiva primordial da pesquisa é que, com seus resultados até agora obtidos e com seus potenciais avanços, possa a Universidade contribuir com a

formulação de um diagnóstico epistemológico, e estratégias mais eficazes e humanizadas, aptas a diminuir o impacto das transformações econômicas no mundo do trabalho e dos agravos à saúde do trabalhador.

Blumenau, em 2010, contava com 119,5 mil trabalhadores no mercado formal, sendo o maior número na indústria têxtil e do vestuário (64%). A pesquisa realizada no CEREST, com dados de 01 de janeiro de 2005 a 31 de novembro de 2010, nos aponta um total de 31.682 atendimentos cadastrados como acidente do trabalho, em Blumenau. Do total, 10.533 vítimas são mulheres e 21.091 são homens - proporção de 2 por 1. A respeito do tempo de serviço, observamos que um percentual significativo de acidentes (16%) acontecem com trabalhadores, nos três primeiros meses de contratualidade; 25% entre 4 meses e um ano de contrato; 13% entre 1 ano e um mês a 2 anos de contrato. Somando-se estes três percentuais, verifica-se que 54% dos acidentes registrados no CEREST, acontecem nos dois primeiros anos de contrato de trabalho. Além destes, inúmeros outros dados foram pesquisados.

A análise dos dados recolhidos no INSS, no mesmo período, revela que, em média, 10% dos trabalhadores com emprego formal, em Blumenau, são afastados todos os anos devido à incapacidade para o trabalho, o que por si só exige uma atenção especial no sentido de apurar causas e propor soluções preventivas.

2. O CORPO E A ALMA SOFREM

Esta realidade demonstrada pelos números, nos faz questionar: por que o ser humano adoece? Por que adquire LER/DORT? Por que extrapola seus limites a ponto de machucar/sequelar o corpo?

O ser humano se faz presente no mundo e marca seu lugar na natureza, age, interage, relaciona-se e se comunica, expressa seus sentimentos, percebe tudo o que existe, compreende o que está à sua volta por meio de seu corpo. O corpo é o eixo da relação com o mundo, o lugar e o tempo nos quais a existência toma forma através da fisionomia singular de um ator. Nele reside o processo natural da vida. É também o corpo que une a subjetividade do perceber e a objetividade do exprimir. [...] O corpo é o ponto de vista do sujeito sobre o mundo, meio pelo qual a pessoa pode viver e realizar seus projetos. O ser humano é(existe) em seu corpo, e é por meio deste que “transforma as idéias em coisas”. Se o corpo é considerado símbolo da existência, é porque a realiza; o corpo é o espelho do ser de cada um. Somente por intermédio do corpo a pessoa humana se torna parte real do mundo e experimenta todas as sensações, ativas e passivas.[...]A existência

humana, portanto, é corporal, assim como espiritual. O corpo não é apenas o invólucro da alma e do espírito humanos, mas parte indispensável da pessoa humana, de sua estrutura, que é espírito-corporal.³

No trabalho, muitas vezes, os trabalhadores não podem ser eles mesmos, humanos; precisam ser entes despersonalizados, coisas, objetos, seres sem emoção e razão; representam um personagem, que é diferente do “eu”. Esta des-humanização do trabalho leva ao sofrimento patológico, através de doenças físicas e psíquicas, visíveis no sistema músculo-esquelético, na pele, no sistema digestivo, e inúmeros outros.

A iniciativa e a criatividade são cerceadas pela maneira como é organizado e controlado o trabalho. Os gestos exigidos pelo trabalho são vazios de sentido e ocultam a possibilidade de mudar a situação. “A gestão é desenhada de forma a evitar espaços de manifestação dos afetos e dos sentimentos, negando a função reguladora da subjetividade no ato de trabalhar.”⁴

O que fazer diante da realidade do adoecimento do trabalhador? Existe solução? Sistema capitalista, competitividade, globalização, metas, assédio moral, como sair dessa? Será que existem leis, ministério público, poder judiciário, poder executivo, sindicatos, que dêem conta da problemática? Será que a solução poderá brotar das instituições ou da resistência dos indivíduos? O que legitima o poder? Para os autores Hannah Arendt e Michael Foucault, necessitamos de uma nova economia das relações de poder. Vivenciamos ‘lutas transversais’, que são efeitos de poder de uns sobre os outros. Relações de resistência ou de aceitação. O poder produz verdades e sujeição e parte de uma instância individual para uma instância maior.

3. O CORPO E O PODER: ACEITAÇÃO OU RESISTÊNCIA?

Foucault (1999, p.20-21) afirma que “o poder é aquele, concreto, que todo indivíduo detém e que viria a ceder, total ou parcialmente, para constituir um poder, uma soberania política.[...]O poder é o que essencialmente reprime. É o que reprime a natureza, os instintos, uma classe, indivíduos.” O poder, para o autor, circula, funciona em rede, transita pelos indivíduos e jamais é apossado como uma riqueza ou um bem. As pessoas não são dominantes nem dominadas o tempo todo. Afirma, ainda, que “é

³ VIEIRA, Monica Silveira. O corpo e o direito. Tese do PPGD/UFMG. Belo Horizonte, 2010, p.16.

⁴ ABRAHÃO, Julia Issy; SNELWAR, Laerte Idal. Entre a tarefa e a atividade. In MENDES, Ana Magnólia (Org.). Trabalho & saúde – o sujeito entre a emancipação e servidão./ Ana Magnólia Mendes (Org.)./ Curitiba: Juruá, 2008, p.112.

preciso estudar o poder fora do modelo do Leviatã, fora do campo delimitado pela soberania jurídica e pela instituição do Estado; trata-se de analisá-lo a partir das técnicas e táticas de dominação.”(FOUCAULT, 1999, p.40)

A política, para Foucault(1999, p.23), seria “a guerra continuada por outros meios; isto é, a política é a sanção e a recondução do desequilíbrio das forças manifestado na guerra.” Para o autor, o direito – sendo fruto da política e do poder, não produz a paz, e a guerra continua a fazer estragos no interior de todos os mecanismos de poder, mesmo os mais regulares.

O direito é, portanto, produto das contradições sociais, não é apenas produto das autoridades constituídas – operadores jurídicos, mas produto das práticas sociais. Direito não como *a priori*, mas *a posteriori*.

No texto ‘O Sujeito e o Poder’⁵, Foucault afirma que vivenciamos formas doentias de poder – o fascismo e o estalinismo, pelo fato de sermos governados, controlados demasiadamente. O que legitima o poder, enquanto institucionalidade?

As concepções de poder para Foucault são: 1) poder como propriedade, coisa que se tem e se impõe, troca com outro; Quem manda, aparece como ativo (responsável) e quem obedece, passivo (irresponsabilizável). Nesta concepção, poder é tido como violência, repressão, corrupção. Ética do cuidado do outro. Para contrapor, surge a revolução e a anarquia. O revolucionário aniquila a relação, pois somente sua verdade é que deve prevalecer; o anarquista afirma que nenhuma verdade deve prevalecer. 2) Poder como algo que alguém tem porque outros abdicam de seu poder. Ex.: servidão voluntária; pastor com suas ovelhas. 3) Poder como relação, como algo que acontece entre pessoas livres: um influenciando e sendo influenciado em sua ação pela ação de outrem. Visto como exercício de liberdade. Quem manda é ativo e quem obedece é ativo (os dois são responsáveis). Há possibilidade de resistência.

Necessitamos de uma nova economia das relações de poder, que é mais empírica e que consiste em usar as formas de resistência contra as diferentes formas de poder como um ponto de partida. Vivenciamos “lutas transversais”, que são efeitos de poder de uns sobre os outros. Relações de resistência ou de aceitação. Partem de uma instância individual para uma instância maior.

⁵ FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In: RABINOW, Paul e DREYFUS, Hubert. Michel Foucault. Uma trajetória filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1995. P.232

O indivíduo não nasce como tal, se torna... não há natureza pré-estabelecida. O que o Estado quer não é diferente daquilo que os indivíduos são; o Estado não é separado do indivíduo. A obra 'Microfísica do Poder', de Foucault explica o Estado, como aquilo que acontece entre as pessoas. Poder é uma relação entre seres livres e sempre é possível haver mudança. Repressão é não ter saída senão fazer o que o outro manda. Se faço o que o outro pede, estou em estado de dominação.

O exercício da liberdade é constituído pelas relações de poder. Eu preciso dos outros para me constituir como indivíduo. Não nascemos indivíduos, sujeitos, nos tornamos livres na relação com os outros. Como se constitui a autonomia? É nisso que pode haver mudança – da menoridade para a maioridade, da heteronomia para a autonomia, segundo Kant. Lutar pela assunção da responsabilidade daquilo que sou, isto é ser ético. A amizade, considerada como “oásis no deserto” para Hannah Arendt, caracteriza-se pelo ato de instigar o outro a ser ele próprio, um convite para que o outro seja mais livre.

Nas obras 'Microfísica do Poder' e 'Em Defesa da Sociedade', Foucault toma algumas precauções metodológicas para análise do poder: 1º) Não buscar a forma regulamentada e legítima do poder, mas buscá-lo em suas extremidades, onde ele se torna capilar, instituições locais, regionais, etc; 2º) Não analisar o poder ao nível das intenções ou das decisões (instâncias decisórias), mas nas práticas efetivas, onde o poder produz os efeitos reais; 3º) Não tomar o poder como fenômeno de dominação massiva, mas como uma coisa que circula, que funciona em rede, na qual os indivíduos estão sempre em condições de submeter e de serem submetidos; 4º) O poder transita por nosso corpo, mas não se deve fazer a análise do centro (Estado - executivo, STF-judiciário, Congresso- legislativo) para a periferia (indivíduos), mas fazer uma análise ascendente do poder, a partir dos mecanismos infinitesimais, pequenos, localizados), periféricos, onde as técnicas e mecanismos atuam e produzem seus efeitos. 5º) Não analisar o poder em termos de ideologia, mas seus instrumentos e técnicas efetivas, seus mecanismos finos e onde o poder mantém sua conexão com o saber.

A forma de relação entre as pessoas é que cria a forma de Estado; é o que vai decidir as instâncias superiores. O poder acontece de forma vertical - nos dois sentidos e horizontal. O poder produz verdades e sujeição. É preciso defender a sociedade dela mesma, de que maneira estou constituído, com análise da realidade, para poder pensar o novo. Essa normalidade não se trata de alienação. A pessoa é corpo, é poder, faz vigorar

positivamente. É possível ao corpo uma outra realidade, ser e fazer diferente? A verdade é constituinte, está presente no discurso religioso, científico, institucional, etc. A verdade é um problema com o governo. Onde não há limite, não há liberdade. A prática da liberdade é eu sempre me colocar no limite. Vou me movendo para horizontes novos, para novas possibilidades. A verdade é tensão entre o limite e a possibilidade. A verdade dá-se com novas possibilidades.

As instâncias transformam os limites em novas possibilidades. Quanto menos autoritárias as instâncias de poder, maior a possibilidade de liberdade. Verdade e liberdade funcionam como enigmas, sempre em pólos opostos, mas se constituindo mutuamente. É um jogo, uma tensão entre as verdades. Sou fruto das tensões sociais. Qual verdade devo adotar para ser legítimo? Que fundamentos para ser legítimo ou verdadeiro? Querer a vontade de verdade e de potência.

O poder é a capacidade de influenciar a conduta dos outros. Isto põe a questão da governabilidade – como governar a si; como governar os outros? Como não ser governado desta forma? Como podemos nos empoderar? Talvez, como já afirmara Sócrates, começando com o conhecimento do nosso eu interior? Para Foucault, ter consciência da nossa condição social e da trama que nos envolve, nas redes de poder?

3. BIOPODER e BIOPOLÍTICA: CONCEITOS QUE FAZEM PENSAR

No seu Curso no *Collège de France*, intitulado ‘Em Defesa da Sociedade’, na aula de 17.09.1976, o filósofo Foucault se ocupou de um tema central, a Biopolítica. Dissertou sobre este tema, pois, segundo o autor, um dos fenômenos fundamentais do século XIX, foi a assunção da vida pelo poder. “Uma tomada de poder sobre o homem enquanto ser vivo, uma espécie de estatização do biológico” (FOUCAULT, 1999, p.286).

Na teoria clássica de soberania, o direito de vida e de morte era um de seus atributos fundamentais, que ele pode fazer morrer e deixar viver. A vida e a morte não são desses fenômenos naturais, imediatos, de certo modo originais ou radicais, que se localizam fora do campo do poder político. [...] Em relação ao poder, o súdito não é, de pleno direito, nem vivo, nem morto. Ele é, do ponto de vista da vida e da morte, neutro, e é simplesmente por causa do soberano que o súdito tem direito de estar vivo ou estar morto. A vida e a morte dos súditos só se tornam direitos pelo efeito da vontade soberana. [...] O efeito do poder soberano sobre a vida só se exerce a partir do momento em que o soberano pode matar. O direito de matar é que detém efetivamente em si a própria essência desse direito de vida e de morte: é porque o soberano

pode matar que ele exerce seu direito sobre a vida. É essencialmente um direito de espada. (FOUCAULT, 1999, p.286).

No Século XIX, segundo o autor,

uma das maciças transformações do direito político, consistiu, não digo exatamente em substituir, mas em completar esse direito de soberania – fazer morrer ou deixar viver – com outro direito novo, que não vai apagar o primeiro, mas vai penetrá-lo, perpassá-lo, modificá-lo, e que vai ser um direito, ou melhor, um poder exatamente inverso: poder de “fazer” viver e de “deixar” morrer. O direito de soberania passa a ser, portanto, o de fazer morrer ou de deixar viver, para o novo direito que se instala: o direito de fazer viver e deixar morrer. (FOUCAULT, 1999, p.287).

Segundo o autor, a transformação desse poder é um processo que inicia nos Séculos XVII e XVIII, pois o soberano foi constituído para proteger a vida. O autor deixa de analisar as implicações filosóficas da política no contrato social, para analisar o nível dos mecanismos, das técnicas, das tecnologias de poder.

Essa tecnologia do poder intitulada pelo autor como “biopolítica da espécie humana”, se instalou na segunda metade do Século XVIII, e trata-se de um conjunto de processos como a proporção dos nascimentos e dos óbitos, a taxa de reprodução, a fecundidade de uma população, etc. Estes dados somados com problemas econômicos e políticos da época, constituíram os primeiros objetos de saber e os primeiros alvos de controle dessa biopolítica – a fecundidade e a morbidade.

Na Idade Média, ocupava-se com as epidemias – dramas temporários da morte multiplicada.

No final do século XVIII, os poderes passaram a se ocupar de endemias – a forma, a natureza, a extensão, a duração, a intensidade das doenças reinantes numa população. Doenças mais ou menos difíceis de extirpar, e que não são encaradas como as epidemias, a título de causas de morte mais freqüente, mas como fatores permanentes – e é assim que as tratam – de subtração das forças, diminuição do tempo de trabalho, baixa de energias, custos econômicos, tanto por causa da produção não realizada quanto dos tratamentos que podem custar. A doença como fenômeno de população: não mais como a morte que se abate brutalmente sobre a vida, mas como a morte permanente, que se introduz sorrateiramente na vida, a corrói perpetuamente, a diminui e a enfraquece. (FOUCAULT, 1999, p.290-291).

Para Foucault(1999, p.291), “a biopolítica compreende todo um conjunto de fenômenos dos quais uns são universais e outros são acidentais, e que acarretam também consequências análogas de incapacidade, de pôr indivíduos fora de circuito, de

neutralização, etc.” O Autor aponta o tema como muito importante, no início do século XIX, com a industrialização, em relação à velhice, em relação ao indivíduo que cai, em consequência, para fora do campo de capacidade, de atividade.

A biopolítica se ocupa do meio, na medida em que não é um meio natural e em que repercute na população; um meio que foi criado por ela – essencialmente o problema da cidade.

A biopolítica se constituiu a partir de alguns pontos, algumas de suas práticas e as primeiras das suas áreas de intervenção, de saber e de poder ao mesmo tempo: é da natalidade, da morbidade, das incapacidades biológicas diversas, dos efeitos do meio, é disso tudo que a biopolítica vai extrair seu saber e definir o campo de intervenção de seu poder. (FOUCAULT, 1999, p.292).

Foucault trata dos mecanismos implantados pela biopolítica, de previsões, de estimativas estatísticas, de medições globais.

Trata-se sobretudo de estabelecer mecanismos reguladores que, nessa população global com seu campo aleatório, vão poder fixar um equilíbrio, manter uma média, estabelecer uma espécie de homeóstase (a segurança do conjunto em relação aos seus perigos internos), assegurar compensações; instalar mecanismos de previdência em torno desse aleatório que é inerente a uma população de seres vivos, de otimizar um estado de vida: mecanismos disciplinares, destinados em suma a maximizar forças e a extraí-las, mas que passam por caminhos inteiramente diferentes. O indivíduo deve ser considerado mediante mecanismos globais, de agir de tal maneira que se obtenham estados globais de equilíbrio, de regularidade; em resumo, de levar em conta a vida, os processos biológicos do homem-espécie e de assegurar sobre eles não uma disciplina, mas uma regulamentação. (FOUCAULT, 1999, p.294).

Foucault elencou duas tecnologias de poder:

a **tecnologia regulamentadora da vida** – tecnologia que é centrada não no corpo, mas na vida, que agrupa os efeitos de massas próprios de uma população, que procura controlar a série de eventos fortuitos que podem ocorrer numa massa viva; uma tecnologia que procura controlar e eventualmente modificar a probabilidade desses eventos, em todo caso, em compensar seus efeitos; e a **tecnologia disciplinar do corpo** – que manipula o corpo como foco de forças que é preciso tornar úteis e dóceis ao mesmo tempo.(FOUCAULT, 1999, p.299).

As duas tecnologias, segundo o autor, podem ser aplicadas ao mesmo tempo, como por exemplo,

a medicina, que é um saber-poder que incide ao mesmo tempo sobre o corpo e sobre a população, sobre o organismo e sobre os processos biológicos e que vai, portanto, ter efeitos disciplinares e efeitos regulamentadores. Outro elemento que circula entre uma e outra tecnologia, é a norma. A norma é o

que tanto se aplica a um corpo que se quer disciplinar, quanto a uma população que se quer regulamentar. (FOUCAULT, 1999, p.302).

A questão da medicina, que tem estreita relação com a prevenção dos problemas de saúde e especialmente com os diagnósticos de saúde ocupacional, tem sido um problema muito sério, pois há médicos que têm resistência em aceitar que doenças decorrentes do trabalho realizado é uma realidade e muitas vezes a ignoram ou tentam associar as doenças ocupacionais a outras causas, problemas congênitos ou degenerativos. Também há problemas de resistência e não configuração do nexo técnico entre o trabalho e o problema de saúde, pelos médicos peritos, sejam judiciais ou do INSS. Toda a política de saúde do trabalhador caracteriza-se como biopoder e as suas tecnologias regulamentadoras, assim como as tecnologias disciplinares dos corpos, caracterizam-se como biopolítica, incluindo as inércias na aplicação da lei, as ineficácias e as interpretações legais intencionalmente modificadoras de uma realidade

Ter consciência crítica do direito é ter consciência da capacidade destrutiva do direito, e da incapacidade do direito de resolver certos problemas sociais. A liberdade, para os capitais, é a violência para os trabalhadores. Não existe prisão maior do que dizer que sanidade é controlar o que se fala, se pensa e se sente. Sempre pensamos no Estado como falta. O máximo de nossa sanidade é nos conformarmos em sermos prisioneiros. O Estado, através do seu ordenamento jurídico, não está conseguindo evitar injustiças sociais. O poder financeiro e econômico globalizado está definindo as regras do jogo. Nem os Estados, nem os organismos internacionais estão conseguindo segurar a exploração humana. A política, muito tímida, ainda é local. Os trabalhadores vivem em verdadeiro estado de exceção, parafraseando Benjamin e Agamben; e continuam adoecendo cada vez mais...

Não estamos vivenciando o fim da política, nem o fim da história, mas pensamos que vivemos um momento em que há necessidade de repensar nossos compromissos políticos, individuais e comunitários, se quisermos dar um outro rumo para a história.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Agamben, em sua obra *Homo Sacer* (2002), utiliza como protagonista da sua obra, a 'vida nua', que equivaleria no Direito Romano ao ser exterminável, no sentido

de que a vida do *homo sacer* podia ser eventualmente exterminada por qualquer um sem que se cometesse uma violação ao direito. Afirma que “a politização da ‘vida nua’ como tal, constitui o evento decisivo da modernidade, que assinala uma transformação radical das categorias político-filosóficas do pensamento clássico.”(AGAMBEN, 2002, p.12)

O conceito de ‘vida nua’ aplica-se ao mundo do trabalho, pois os trabalhadores encontram-se nesta condição, sendo extremamente controlados, submetidos a regimes de trabalho extenuantes, com metas exorbitantes às suas limitações físicas e mentais; com fins de sua manutenção no emprego, em tempos de globalização, com mão de obra excedente e ainda com salários com baixo poder aquisitivo, acabam se sujeitando a este sistema, sem resistências e resultando, muitas vezes, adoecidos.

O capital atual - poder econômico e financeiro, não tem nação específica e move-se muito rapidamente entre os espaços/nações e não há uma regulamentação ou consenso mundial para equilibrar o mercado internacional. As organizações internacionais não estão conseguindo equilibrar as relações econômicas entre as nações e muito menos segurar a sede de lucro do sistema financeiro internacional. A Organização Internacional do Trabalho – OIT, limita-se a instituir Convenções Regulamentadoras do Trabalho, no entanto, os Estados, que se dizem “soberanos” por princípio constitucional, não são obrigados a ratificar estas Convenções, incorporando-as ao seu ordenamento jurídico. Como afirma Baumann,

Vivemos um lapso em que virtualmente tudo pode acontecer, mas nada pode realizar-se com plena segurança e certeza de sucesso. Uma das principais características desse interregno é o crescente divórcio entre o poder e a política. O poder se tornou global e a política não conseguiu transpor o local. O princípio trinitário território, estado e nação está em crise. (BAUMAN, 2009)

Foucault (1999, p.40) afirma que “é preciso estudar o poder fora do modelo do Leviatã, em Hobbes, fora do campo delimitado pela soberania jurídica e pela instituição do Estado; trata-se de analisá-lo a partir das técnicas e táticas de dominação.” Para o autor, esse novo tipo de poder – o poder disciplinar, é uma das grandes invenções da sociedade burguesa e foi um dos instrumentos fundamentais da implantação do capitalismo industrial e do tipo de sociedade que lhe é correlativo.

O problema do adoecimento do trabalhador no meio ambiente de trabalho requer repensar a confiança em nossa capacidade para pensar e enfrentar os desafios da vida. Confiar em nosso direito de ser feliz, na sensação de sermos merecedores, dignos,

qualificados para expressar nossas necessidades e desejos e desfrutar os resultados de nossos esforços. Os trabalhadores precisam resgatar a autovalorização, fazer escolhas inteligentes – resgatar a auto-estima pelo corpo e pela sua alma. É uma questão de auto-respeito, perceber seus sentimentos e emoções e lutar contra toda e qualquer situação que desrespeite sua individualidade, contra a falta de reconhecimento.

Foucault afirma que liberdade e poder andam juntos e que, onde há poder, há possibilidade de mudança. Importa resistir para que cada um possa cuidar de si, governar a si, e não ser governado demais pelos outros. A liberdade é, assim, em si mesma, política. E, por isso, a luta pela ética, de cuja ausência tanto se reclama, é a luta pela liberdade, e não tanto a luta pelo cumprimento das normas que existem. Como se sabe, para Foucault, “ética é a prática refletida da liberdade” (2006, p.267). Para ele, por mais que não possamos viver sem que haja dispositivos de governança em que estamos inseridos inevitavelmente, importa que consigamos diminuir os estados de dominação, e possamos estabelecer novas formas de subjetividade, lutando pela ética: trata-se do “ponto de articulação entre a preocupação ética e a luta política pelo respeito dos direitos, entre a reflexão crítica contra as técnicas abusivas de governo e a investigação ética que permite instituir a liberdade individual.” (FOUCAULT, 2006, p.285)

Talvez, no futuro, a condição humana no meio ambiente de trabalho seja melhor, com menores índices de doenças ocupacionais e para que isto aconteça, é necessário que a vontade de potência e a vontade de poder possam renascer.

REFERÊNCIAS

ABRAHÃO, Julia Issy; SNELWAR, Laerte Idal. **Entre a tarefa e a atividade**, p.102-114 In MENDES, Ana Magnólia (Org.). Trabalho & saúde – o sujeito entre a emancipação e servidão./ Ana Magnólia Mendes (Org.)./ Curitiba: Juruá, 2008.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua**. Belo Horizonte, Edit. UFMG, 2002.

BAUMAN, Zygmunt. Entrevista a Héctor Pavón do jornal Clarín, 18-07-2009. <http://www.rts.org.br/entrevistas/entrevistas-2009/zygmunt-bauman-sociologo>, consulta Em 01.08.09.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>;

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France. Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. **Ética, sexualidade, política**./ Michel Foucault: organização e seleção de textos Manoel Barros de Motta; tradução Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. – 2.ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

_____. **Microfísica do Poder**./ Michel Foucault: organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. **O sujeito e o poder**. In: RABINOW, Paul e DREYFUS, Hubert. Michel Foucault. Uma trajetória filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1995.

MENDES, Ana Magnólia (Org.). **Prazer, Reconhecimento e Transformação do sofrimento no trabalho**. In Trabalho & saúde – o sujeito entre a emancipação e servidão./ Ana Magnólia Mendes (Org.)/ Curitiba: Juruá, 2008.

VIEIRA, Monica Silveira. **O corpo e o direito**. Tese do PPGD/UFMG. Belo Horizonte, 2010.